

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 168/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa da Exma. Sra. Procuradora, Dra. FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, RESOLVEU, apreciando o Proc. TRT nº 06944.2005.000.13.00-2, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, às Magistradas Ana Paula Cabral Campos, Maria Lilian Leal de Sousa e Nayara Queiroz Mota de Souza, a liberação de suas funções judicantes para participarem do XXI Encontro Anual da AMATRA-SP, promovido por aquela Instituição, no período de 12 a 16.11.2005, na cidade de Gramado-RS, nos termos do artigo 73, inciso I, (LOMAN), art. 1º da Resolução Administrativa 146/2001 e art. 21, IX, do Regimento Interno desta Corte.\*\*\*

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, em gozo de férias regulamentares. Convocados os Exmos. Srs. Juízes Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega e Carlos Coelho de Miranda Freire, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 05 dezembro de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO